

Clara Martins, Aline Chaves

ATA 059/2018 COPAR

16/10

nos (contos) dias quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezeto reuniram-se nas dependências da Prefeitura, na praça municipal, os membros da Copar, para análise das seguintes demandas: votação por maioria absoluta da dos membros presentes, no que tange os projetos de lei citados na ata 058/2018, datada de 27/09/2018, onde se desmembramento da secretaria municipal de desenvolvimento da indústria, comércio, agricultura e meio ambiente, reestruturação da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e desmembramento da secretaria municipal de educação e esportes, criando a secretaria municipal de esportes, bem como a criação e extinção de cargos efetivos, previstas no anexo I da lei municipal nº 704 de 20/12/2001.

Em decorrência da análise realizada por cada membro, na base das demandas, índice de falta de pagamentos e a vitor legislativa que merece a matéria, os membros a sua maioria resolvem aprovar os referidos projetos de lei, sem restrições, nada mais a constar, lida nos e presente ato assinada por mim e demais membros e suplentes: FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA, JUBALDO PAULO DOS SANTOS, Lúcia Fortuna Batista, Aline Chaves, Rosa Helena Clara Martins.